



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
CNPJ: 13.647.854/0001-06

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: **Amon Valladares Oliveira**

Matrícula: 4074

E-mail: semad@olindina.ba.gov.br

OBJETO:

Contratação de empresa especializada de seguro total com assistência 24 (vinte e quatro) horas para seguro de veículos da frota municipal, I/For Transit 460 B – Micro-ônibus ano/modelo 2023/2024, Placa SJQ9A49 e Citroen/Aircross Startmt, ano/modelo 2020/2021, Placa RCROE99.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros automotivos tem por finalidade a prevenção da integridade dos veículos pertencentes ao Município, visando minimizar os riscos e perdas patrimoniais pela ocorrência de sinistros e como objetivo de manter a segurança dos ocupantes e a preservação dos bens públicos

Além disso, tendo em vista que os veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no e de outros estados, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para tais, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores e passageiros no referido transporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ORGAO – 0606 – 0909

AÇÃO – 2006

ELEMENTO DESPESA – 33903900

FONTE – 15000000 – 15400000 e 15001002

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Iniciado em junho de 2024

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de (X

() Média

(x) Mediana

() Menor Preço

() Outra: _____(justificar o método adotado)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preço utilizando o seguintes parâmetro, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Olindina/BA:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1) () II.

Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>);

() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados** ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x) V. **Pesquisa com os fornecedor (orçamento)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a datadas notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

3. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Baixo

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Assinatura do contrato periodo de 01 ano.

5. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

5.1 Periodicidade dos serviços:

5.2 Locais de Entrega dos Produtos ou Serviços: Município de Olindina –

5.3 Horário de Entrega: Prestação Entregas deverão entre os dias assinatura do contrato ate pelo periodo de um ano.

6. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

7. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Prefeitura de Olindina; Praça Antônio Borges de Santana, s/nº, Centro, Olindina, Bahia, servidora/Secretaria.

Romario Ribeiro dos Santos

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Fiscal de contrato, Sr. Jaconias Batista 080/2023.

9. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
CNPJ: 13.647.854/0001-06

10. ANEXOS:

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Olindina, 29 de maio de 2024.

Amon Valladares Oliveira
Secretária Municipal de Administração